

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA

**QUANDO AS JOGADORAS DE FUTEBOL FAZEM GREVE: A NARRATIVA DA
PRIMEIRA GREVE DE MULHERES NO FUTEBOL ESPANHOL**

VITÓRIA-ES
2023

LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA

**QUANDO AS JOGADORAS DE FUTEBOL FAZEM GREVE: A NARRATIVA DA
PRIMEIRA GREVE DE MULHERES NO FUTEBOL ESPANHOL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Educação Física, como requisito para a obtenção do certificado de conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Mariana Zuaneti Martins.

VITÓRIA-ES

2023

LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA

**QUANDO AS JOGADORAS DE FUTEBOL FAZEM GREVE: A NARRATIVA DA
PRIMEIRA GREVE DE MULHERES NO FUTEBOL ESPANHOL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Educação Física.

Aprovada em:

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Mariana Zuaneti Martins

(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Capellini Rigoni

(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

Ma. Bruna Saurin Silva

(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

RESUMO

Esse artigo pretende reconstituir a narrativa dos movimentos que motivaram o início e o fim da greve das jogadoras de futebol da Espanha, em 2019. Como percurso metodológico, uma pesquisa documental com recorte temporal de 2018 a 2022 foi realizada em dois veículos. O primeiro levantamento documental foi realizado no periódico El País e o segundo, na página virtual do sindicato. Criou-se com isso, um banco de dados com 153 documentos, sendo 19 documentos do periódico El País e 134 documentos na página virtual do sindicato. Como resultado, observamos, a busca pela profissionalização em todos os níveis do futebol feminino espanhol que por consequência, ocasionou o início às negociações do Primeiro Acordo Coletivo Europeu sobre o futebol feminino. Contudo, devido ao bloqueio nas negociações do Acordo Coletivo, em novembro de 2019, as jogadoras paralisaram uma rodada da temporada 2019/2020. Assim, em fevereiro de 2020 foi rubricado o primeiro Acordo Coletivo europeu de futebol de mulheres, no qual, reivindicações, como salário mínimo anual de 16.000 mil euros, foram atendidas. Com o Acordo Coletivo, a pauta do futebol de mulheres toma visibilidade para fora da mesa de negociação e para fora da esfera do futebol. Todavia, a organização das jogadoras e da greve demonstraram exemplos de participação das mulheres, por meio da ação coletiva, na disputa das políticas para a modalidade. Pode-se concluir que, o resgate do caso espanhol demonstrou que os clubes, a federação e as jogadoras tinham visões distintas sobre o que deveria ser a profissionalização do futebol de mulheres naquele país.

Palavras-chave: futebol de mulheres; reconhecimento; profissionalização.

ABSTRACT

This work intends to reconstitute the narrative of the movements that motivated the beginning and end of the strike of soccer players in Spain, in 2019. As a methodological path, a documentary research with a temporal cut from 2018 to 2022 was carried out in two vehicles. The first documentary survey was carried out in the El País newspaper and the second on the union's virtual page. With that, a database was created with 153 documents, 19 documents from the newspaper El País and 134 documents on the union's virtual page. As a result, we observe, the search for professionalization at all levels of Spanish women's football, which consequently led to the start of the competitions of the First European Collective Agreement on women's football. However, due to the blockage in the Collective Agreement negotiations, in November 2019, the players stopped one round of the 2019/2020 season. Thus, in February 2020, the first European Women's Football Collective Agreement was signed, in which demands, such as an annual minimum wage of 16,000 thousand euros, were met. With the Collective Agreement, the women's football agenda takes on visibility outside the negotiation table and outside the sphere of football. However, the organization of the players and the strike are examples of women's participation, through collective action, in the dispute over policies for the modality. It can be concluded that the rescue of the Spanish case tested that the clubs, the federation and the players had different views about what the professionalization of women's football in that country should be.

Keywords: *women's soccer; acknowledgment; professionalization.*

SUMÁRIO

ABSTRACT	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. METODOLOGIA	12
3. A GREVE E O PRIMEIRO ACORDO COLETIVO NO FUTEBOL DE MULHERES ESPANHOL	14
4. IMPACTOS DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DAS ATLETAS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DO FUTEBOL DE MULHERES NA ESPANHA	24
5. CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

O futebol de mulheres espanhol é marcado por um paradoxo. Ao mesmo tempo em que o esporte possui recordes mundiais de público, chegando a 91.553 mil espectadores (BESA, 2022), alguns direitos básicos não são garantidos as atletas, como a sua profissionalização e direitos mínimos de trabalho estabelecidos por um Acordo Coletivo para a categoria (MARTINS; REIS, 2018a). Respondendo a esse cenário, em 2019, as jogadoras se mobilizaram organizando uma greve e paralisando a Liga Espanhola feminina. Diante disso, a busca do primeiro Acordo coletivo, cujo intuito declarado foi a defesa dos direitos das futebolistas e de uma convenção coletiva de trabalho, para o futebol de mulheres espanhol é o ponto central de interesse deste trabalho.

Todavia, a desigualdade que motivou esse feito é resultado de décadas de discriminação e de interdições ao engajamento das mulheres com a prática esportiva. Barreiras culturalmente e socialmente construídas ao longo do tempo são comumente encontradas por mulheres não só no âmbito esportivo, mas também em diversas outras instâncias sociais, de modo que mundialmente e em diversos âmbitos as mulheres têm se organizado e resistido a essas desigualdades (HARGREAVES, 1993).

Ao se tratar de um país reconhecido mundialmente por clubes de futebol e por salários milionários de jogadores, nota-se um cenário de prática esportiva oposta para as mulheres. Entretanto, a discrepância de investimentos entre o futebol praticado por homens e mulheres não é exclusiva da Espanha. Historicamente, por constituir-se em um espaço público de socialização masculina, os esportes foram considerados práticas legítimas entre homens, tornando-se expressões socioculturais inerentes aos valores tradicionalmente masculinos (MOREIRA; DO PRADO; CAVALEIRO, 2019).

No universo esportivo, os mesmos discursos que caracterizam homens como agressivos, fortes, competitivos, dominantes e viris nas práticas corporais, narram mulheres como passivas, fracas, não competitivas e, portanto, sugestíveis à cargos secundarizados dentro do esporte (WENETZ; MARTINS, 2020). Esses marcadores identitários têm restringido mulheres, ao longo dos anos, a determinados direitos sociais, dentre eles, o acesso e a permanência no esporte e no lazer (GOELLNER, 2010). Nesse contexto, as mulheres que resistem a esse cenário, ao passo que

questionam a hegemonia masculina que permeia os ambientes esportivos, também violam o que convencionalmente se designou como sendo próprio de seu comportamento, estando à margem daquilo que se é esperado pela sociedade (SILVA; NAZÁRIO, 2018).

No entanto, isso não as impediu de começar a participar do futebol. Desde o início do século XX, as mulheres começaram a organizar suas equipes e disputar partidas, algo que se intensificou durante a Segunda Guerra Mundial. Esse incremento da participação das mulheres desencadeou reações no mundo todo, fazendo com que vários países proibissem a prática da modalidade por mulheres (COSTA, 2014). Discursos biológicos sobre a inadequação dos corpos das mulheres às práticas esportivas foram a tônica que justificou essas interdições. Além de naturalizarem as construções sociais a partir de uma determinação biológica do sexo, estes discursos serviam ao controle do corpo, da sexualidade, do comportamento e das práticas das mulheres (ALTMANN, 2014).

A partir da década de 1960, os estudos sobre gênero garantiram uma nova forma de analisar e discutir as diferenças entre homens e mulheres. O viés biologicista que até então buscava justificar tais diferenças, foi substituído pelas perspectivas sociais e culturais (SCOTT, 1990). Enquanto categoria relacional, o gênero é construído social e culturalmente, perpetuado e disseminado através de processos responsáveis por estabelecer oportunidades sociais e padrões distintos de comportamento e relacionamento entre os sujeitos (GOELLNER, 2010) a partir daquilo que é identificado como masculino ou feminino. Nesse sentido, foram criados e disseminados discursos sobre os sexos, os quais se refletiram, também, em verdades rígidas sobre os sujeitos. Essa realidade acabou por criar rótulos, fixar identidades e, de certa forma, gerenciar formas de viver, sugerindo, anunciando, promovendo, regulando, condenando ou negando socialmente experiências corporais e desejos pessoais (ALTMANN; REIS, 2013).

Contudo, as barreiras à presença de mulheres no futebol, bem como a invisibilidade e proibição da prática, não significaram inexistência, uma vez que as mulheres cotidianamente praticam a modalidade e ressignificam a cultura buscando um espaço legítimo para esta prática (GOELLNER, 2005). No cenário espanhol de futebol, essas barreiras têm raízes no período da ditadura franquista (1939-1975), quando algumas atividades esportivas praticadas por mulheres foram proibidas, incluindo o futebol. Diante disso, o envolvimento dessa parcela da sociedade,

sobretudo no esporte em questão, sofreu e ainda vem sofrendo grandes consequências (MARTINS; REIS, 2018a).

Após o período de proibição, pode-se afirmar que em 1988 com o campeonato nacional de futebol feminino espanhol, intitulado "Division de Honor", o futebol praticado por mulheres na Espanha existe oficialmente há pelo menos três décadas. No entanto, em 2001, o campeonato passou por mudanças estruturais, o que incluiu uma renomeação, a qual possibilitou ser reconhecido até nos dias atuais como Superliga. Desde então, com o intuito de construir uma competição mais justa e dar visibilidade ao futebol feminino, a competição vem sofrendo uma série de mudanças. Em 2008 houve uma ampliação na liga de 14 para 16 equipes e, em 2009, de 16 para 24 equipes, visando incorporar os clubes que até então tinham apenas equipes masculinas. Em 2011, voltou-se ao formato de 16 equipes, com o nome de "Primera Division" da Liga Espanhola Feminina. No mesmo ano, criou-se também categorias regionais que se transformaram em 2019, numa divisão de acesso chamada "Primera Nacional" (MARTINS; REIS, 2018a). Atualmente, a primeira divisão é denominada "Liga F" e conta com 16 equipes disputando a temporada 2022/23. As 3 equipes melhores colocadas são classificadas para disputar competições da UEFA.¹

Passando de 11 mil para 24 mil entre os anos de 2002 a 2006, o número de mulheres federadas no futebol aumentou consideravelmente (ROBLES, 2009 apud MARTINS; REIS, 2018a. p.4). Ainda segundo Robles (2009), esses números representavam apenas cerca de 4% das licenças totais relacionadas à Federação Espanhola de Futebol (MARTINS; REIS, 2018a). Em um levantamento sobre o futebol feminino na Espanha, Robles aponta como as principais barreiras para o fomento da modalidade: a menor cobertura midiática, a menor presença nos cargos de gestão esportiva, a menor tempo de lazer às mulheres, os estereótipos de gênero no esporte, menores expectativas profissionais para as mulheres no esporte, desigualdade entre as competições femininas e masculinas, falta de modelos femininos a serem seguidos, menor oferta de equipamentos esportivos específicos para mulheres, dentre outros (ROBLES, 2009 apud MARTINS; REIS, 2018a. p.4).

Segundo ela, no caso do futebol, essas barreiras são amplificadas pela hegemonia masculina. Nesse sentido, os desafios a serem enfrentados são maiores

¹ União das Federações Europeias de Futebol (UEFA) é a organização gestora do futebol na Europa e promove competições como a Champions League - uma competição anual de clubes de futebol a nível continental.

e os estereótipos de gênero criam arestas conservadoras mais resistentes. Para um melhor entendimento do que foi acima abordado e, ainda, evidenciando o tratamento desigual no cenário do futebol espanhol, trazemos aqui o episódio envolvendo o Barcelona Sporting Club, em que o mesmo destinou classes distintas em um mesmo voo para jogadores e jogadoras. Neste acontecimento, os primeiros puderam desfrutar do conforto da classe executiva e as segundas na classe econômica (QUIXANO, 2018). Além disso, uma barreira mais concreta enfrentada na época diz respeito a uma restrição legal à profissionalização do futebol praticado por mulheres,

Isso ocorre devido à combinação de duas legislações espanholas distintas: a primeira, o Real Decreto 1006/1985, que estabelece que são profissionais aqueles atletas que se dedicam voluntariamente ao esporte e que tem seus custos financiados por um clube ou uma entidade fomentadora da prática; e o Real Decreto 1835/1991, que fixa a existência de apenas uma liga profissional por modalidade esportiva. Razão pela qual as competições não fomentadas pela Liga Profissional de Futebol da Espanha, que organiza as primeiras divisões masculinas, não são consideradas completamente profissionais (MARTINS; REIS 2018a).

Ou seja, no caso do futebol praticado por mulheres da Espanha, a condição semi profissional sob a qual elas estão inseridas, a ausência de uma liga profissional, a falta de patrocínio e a ausência de políticas públicas que promovam a igualdade conferem perenidade à desigualdade entre gêneros no futebol. Por isso, a demanda por reconhecimento do futebol praticado por mulheres passa, além da necessidade de uma transformação nos discursos veiculados culturalmente sobre a prática, também pela distribuição de recursos que possibilitem às mulheres a prática do futebol, seja na condição de aprendiz, amadora ou profissional (FRASER, 2002).

Não à toa, o cenário do futebol feminino sempre esteve repleto de lutas. Diante desse contexto de lutas ao longo dos anos, conquistas precisam ser evidenciadas. Em 2012, as jogadoras decidiram fundar a Associação Espanhola de Jogadoras de Futebol (Asociación Española de Jugadoras de Fútbol - AEJF), uma associação voltada para a luta em defesa de seus direitos. A criação da AEJF estava relacionada à ideia de formar uma associação de jogadoras de futebol na Espanha e se iniciou a partir de uma iniciativa da Fifpro² de constituir um grupo de trabalho sobre futebol feminino, cujo objetivo era fazer um estudo de como estava o profissionalismo ao redor do mundo.

Essa organização avançou e, em 2016, as mulheres dessa associação se juntaram à Associação de Futebolistas Espanhóis (Associação de Futbolistas

² Fédération internationale des Associations de footballeurs professionnels (em português Federação Internacional dos Jogadores Profissionais de Futebol, o sindicato global dos jogadores de futebol).

Espanhóis - AFE) integrando assim a AEJF ao sindicato da categoria exclusivamente masculino na época. A AFE surgiu em 1978, no ano seguinte ao que foi promulgado o decreto de lei que concedia o direito a livre associação na Espanha. Esse sindicato representa atualmente tanto os jogadores quanto as jogadoras de futebol da Espanha e a entidade tem atuado em defesa dos direitos dos jogadores de futebol, envolvendo-se numa greve que paralisou a liga masculina por duas semanas em 2011, em função dos atrasos salariais e por um novo Acordo coletivo no país para os jogadores (MARTINS; REIS, 2018a).

A integração das mulheres a essa entidade foi motivada pela vontade e necessidade de uma maior visibilidade do esporte de mulheres, visto que a instituição tem por objetivos: 1) zelar pelo desenvolvimento da carreira esportiva; 2) defender e garantir direitos trabalhistas, de treinamento e sociais (AFE). Uma vez inseridas nesse sindicato, essas reivindicações seriam potencializadas, transformando e negociando a profissionalização do futebol espanhol de mulheres. De acordo com Martins e Reis (2018a), a organização coletiva dessas mulheres, indicaria um dos possíveis caminhos para tentar reverter esse quadro. De 2016 a 2019, essa organização coletiva se voltou à garantia de um Acordo coletivo para as jogadoras, algo até então inédito para as mulheres.

Considerando o ineditismo desse cenário, essa pesquisa se debruçou sobre a narrativa dos movimentos que motivaram o início e o fim da greve das jogadoras espanholas de futebol em 2019. Portanto, este trabalho está dividido em cinco partes, incluindo esta introdução. A seguir, descrevo a metodologia onde apresentam-se informações sobre a análise documental. Posteriormente, elaboro um tópico narrativo sobre o contexto de negociações que levaram à greve realizada pelas jogadoras. Em seguida, desenvolvo um segundo tópico no qual tem por objetivo discutir, por meio da literatura, os impactos da organização coletiva das jogadoras no futebol de mulheres da Espanha. Por fim, apresento as considerações finais deste estudo.

2. METODOLOGIA

O caminho metodológico desta pesquisa se deu a partir da reconstrução da narrativa da mobilização que encaminhou a primeira greve do futebol espanhol de mulheres. Ao focarmos na narrativa da greve das jogadoras de 2019, cujo intuito declarado foi a defesa dos direitos das futebolistas e de uma convenção coletiva de trabalho, buscamos compreender o caso espanhol, um cenário no qual as mulheres têm se apresentado como protagonistas e têm clamado por espaço na definição dos rumos da profissionalização da modalidade. Isso se faz importante, uma vez que, auxiliará na compreensão de como jogadoras de futebol podem agenciar seus direitos, os rumos de suas vidas e o desenvolvimento do próprio futebol de mulheres (REIS et al, 2014).

Para isso, uma pesquisa documental foi realizada em dois veículos, esses veículos consistem em uma ferramenta analítica para a interpretação de movimentos sociais em ascensão, cujo desfecho ainda não é um dado acabado. Permitindo integrar passado, presente e os acontecimentos futuros (POLLETTA, 1998). O primeiro levantamento documental foi realizado na página virtual do sindicato, e o segundo no periódico El País. Para a busca realizada, foi utilizada a palavra chave “futebol feminino”. Criou-se com isso, um banco de dados com 153 documentos, sendo 19 documentos do periódico El País e 134 documentos na página virtual do sindicato. Os critérios de inclusão das informações levantadas e analisadas foram o início das primeiras reivindicações das jogadoras publicadas no período em que as mobilizações para o primeiro Acordo coletivo começaram a ser negociadas, por intermédio da AFE com clubes e a Real Federação Espanhola de Futebol (Real Federación Española de Fútbol – RFEF). Com recorte temporal de 2018 a 2022.

Nessas reportagens buscamos a repercussão pública dessas movimentações, contendo elementos de distintas opiniões e visões sobre o movimento. A escolha dessa fonte secundária cumpre o papel de colocar em ordem ideias recorrentes e evidenciar opiniões conflitantes sobre o assunto, a fim de retratar essa narrativa a partir da forma como ela ganhou visibilidade. Por isso, apesar desta fonte não retratar todos os eventos, ela nos traz aspectos dos debates e embates públicos empreendidos durante esse período.

A reconstrução da narrativa que proporcionou significativas mudanças para o cenário do futebol espanhol de mulheres nos permitiu identificar as desigualdades dentro do esporte, uma vez que discursos como reivindicações no âmbito da igualdade de gênero são apresentados pelas jogadoras. Além disso, nos atemos a movimentos de resistência aos processos de invisibilidade dessas mulheres através das distintas opiniões e pontos de vista abordados nesses documentos.

3. A GREVE E O PRIMEIRO ACORDO COLETIVO NO FUTEBOL DE MULHERES ESPANHOL

Em outubro de 2016, mesmo ano da integração, a *Associação de Futbolistas Españoles* publicou uma reportagem em que a advogada e membro do Comitê de Futebol Feminino da AFE, María José López fazia um apelo, na Jornada contra a discriminação da mulher no esporte (AFE, 2016). O apelo dava ênfase à necessidade de alcançar a profissionalização e um Acordo Coletivo do futebol de mulheres uma vez que precisavam abrir caminhos e romper barreiras que impossibilitavam jogadoras de terem os seus direitos mínimos exercidos. Visto que, desde a década de 1980, já se estabeleciam Acordos³ para os homens no futebol espanhol (MARTINS; REIS, 2018b). Ou seja, uma tradição⁴ observada no futebol dos homens que, em contraste ao futebol de mulheres, até 2019, não havia um Acordo, conforme discutiremos mais adiante neste artigo.

Olhando o cenário espanhol, essa busca por um espaço legítimo para a prática do futebol por mulheres ganha contornos concretos, especialmente a partir da reunião realizada, em 11 de setembro de 2018, na sede da AFE. O objetivo dessa reunião era intermediar opiniões, preocupações e demandas das jogadoras de futebol da Primeira Divisão. Para isso, as jogadoras foram representadas presencialmente por capitãs de clubes da primeira divisão⁵, dentre as quais estavam: Amanda Sampedro do Atlético de Madrid; Ainhoa Tirapu e Gara Murua do Athletic Club; Paloma Fernández e Inés Juan Altamira do Espanyol; Ruth García do Levante; Ana Velázquez, Saray García e Jade Boho do Logroño; Alexandra López do Madrid CFF; Adriana Martín e Miriam Diéguez do Málaga; Natalia Pablos, Ana Vallés, Alicia Gómez e Marta Perarnau do Rayo Vallecano; Sandra Ramajo e Cristina Pizarro do Real Sociedad; Alicia Fuentes e Marta Carrasco do Sevilla e por fim, Mari Paz Vilas do Valência. As demais jogadoras participaram da reunião por meio de videoconferência (AFE, 2018a). A AFE informou que durante a reunião

³ Ao invés de existir uma lei geral do trabalho, na Espanha, as negociações sobre as condições de trabalho são realizadas entre trabalhadores e empregadores. Isso acontece em função da Lei dos Acordos Coletivos (DE MORAES, 2009).

⁴ No caso do futebol, a AFE protagonizou quatro greves para oportunizar um Acordo Coletivo aos jogadores.

⁵ Os clubes que estavam disputando a primeira divisão no ano de 2018 eram: Atlético Madrid, Barcelona, Levante, UDG Tenerife, Athletic, Real Betis, Real Sociedad, Espanyol, Valencia, EDF Logroño, Sevilla, Rayo Vallecano, Madrid CFF, SC Huelva, Málaga e Fundación Albacete (OGOL).

também foram discutidos assuntos como calendário e horários de jogos. David Aganzo, presidente da AFE, considerou

Muito positiva a reunião que revelou a união do grupo de futebolistas, algo fundamental para que este acordo coletivo que elas exigem se torne realidade nesta temporada. Nossas colegas não podem esperar mais, precisam ter proteção de todos os seus direitos para que se desenvolvam como verdadeiras profissionais de todos os pontos de vista (AFE, 2018a, tradução nossa).

Já as jogadoras, como consequência desta reunião, deliberaram que deveriam buscar profissionalização da primeira, segunda, terceira e quarta divisão do futebol feminino espanhol. Dando sequência a essa reunião, acatando a deliberação das jogadoras, a AFE deu início às negociações do Primeiro Acordo Coletivo Europeu sobre o Futebol Feminino (AFE, 2018b).

Inicialmente, em setembro de 2018, visando reivindicar a profissionalização da liga feminina, a AFE solicitou, por meio de um comunicado enviado à 16 clubes da Primeira Divisão Feminina, uma reunião com a Associação dos Clubes de Futebol Feminino (ACFF), na sede do Conselho Superior de Esporte. O intuito dessa reunião era iniciar, juntamente com os clubes da Liga Iberdrola⁶, a negociação do primeiro acordo coletivo e construir uma mesa negociadora entre os presentes. Em resposta, os clubes informaram ao sindicato e a Real Federação Espanhola de Futebol (RFEF) que estavam dispostos em negociar o documento (VALLE, 2018). Por outro lado, no dia 25 de setembro do mesmo ano, a ACFF enviou um comunicado à AFE e ao *Sindicato de Futbolistas (FUTBOLISTAS ON)*⁷, convocando para uma reunião entre a associação de clubes e os dois sindicatos (ACFF, 2018). Segundo Valle (2018), o objetivo da reunião seria dar início a negociação do primeiro acordo coletivo visando melhorias nas condições de trabalho das jogadoras.

Contudo, a AFE, em comunicado oficial, afirmou que esta conduta, por parte da ACFF, visou atrasar o início das negociações do Primeiro Acordo Coletivo para o futebol feminino, uma vez que, foi "[...] modificando unilateralmente a convocação da nossa associação, tanto na hora quanto no conteúdo a ser discutido na reunião [...]" (AFE, 2018b, tradução nossa). AFE alegava também que era o único sindicato

⁶ A Primera División de la Liga de Fútbol Femenino, também conhecida como Primera Iberdrola por motivos de patrocínio, é o nível de competição de futebol feminino de mais alto nível na Espanha.

⁷ Fundado em Janeiro de 2018 para defender os direitos das(os) profissionais de futebol, o sindicato também tem como objetivo, segundo material disponibilizado em seu site, promover negociações coletivas ajustadas às necessidades atuais.

reconhecido pela Fifpro para negociar, apresentando uma consulta interna realizada nos vestiários, na qual afirmava ser eleita pela maioria das jogadoras para que as representassem em defesa de seus direitos. Em contrapartida, a AFE não contava com a presença dos FUTBOLISTAS ON dando a entender, assim, que esse seria o motivo pelo qual a AFE alegou atraso no início das negociações. Com essa postura, podemos observar momentos de tensão por parte da AFE uma vez que outro sindicato seria envolvido para ajudar nas negociações.

Desse modo, a AFE convidou as partes envolvidas na montagem da mesa de negociação do acordo coletivo de futebol feminino para uma reunião, na qual seria determinada a composição da parte sindical da mesa negociadora. A reunião ocorreu, no dia 26 de outubro, na sede do SIMA (Serviço de Mediação e Arbitragem Interconfederal), com a presença da ACFF e dos sindicatos *Futbolistas ON* e *Unión General de Trabajadores (UGT)*⁸. Por conseguinte, os sindicatos reconheceram a AFE como a organização com maior representação também no futebol feminino e com maioria absoluta de representação sindical por parte das futebolistas. Desta forma, a AFE obteve representação majoritária nas negociações (ACFF, 2018). Com isso, foi datada para oito de novembro a constituição da mesa de negociações do primeiro acordo coletivo de jogadores de futebol da Primeira Divisão (AFE, 2018c).

Em novembro de 2018, ocorreu a primeira reunião de negociação do acordo coletivo europeu de futebol de mulheres, na qual foi montada a mesa de negociação para a mediação das próximas reuniões. Fe Robles, presidente do Comitê de Futebol Feminino da AFE, foi nomeada presidente da mesa, e Rubén Alcaine, presidente da ACFF, foi nomeado secretário da mesa de negociações. Durante o encontro, a AFE evidenciou que para providenciar melhores condições de trabalho às futebolistas, suas propostas seriam baseadas no Estatuto do Trabalhador⁹ e na Lei da Igualdade¹⁰ (AFE, 2018d).

Importante pontuar que a Lei da Igualdade se faz relevante para o contexto de reivindicações do futebol de mulheres na Espanha devido ao Real Decreto 1835/1991. Esse decreto fixa a existência de apenas uma liga profissional por modalidade esportiva. Sendo assim, essa foi uma das razões que impulsionaram a

⁸ A UGT, é uma central sindical, o u seja, é a unificação de sindicatos de várias categorias.

⁹ Estatuto que assegura o direito à sindicalização, à negociação coletiva, à greve, a um ambiente de trabalho limpo e seguro, ao pagamento em dia e etc.

¹⁰ A lei tem como objetivo estabelecer o equilíbrio entre os sexos, obrigando a implementação de planos de igualdade para empresas com mais de 250 empregados.

greve, dado que o decreto impedia a profissionalização das mulheres por causa da existência liga profissional do futebol de homens.

Em fevereiro de 2019, uma nova reunião da mesa de negociações foi realizada e, como deliberações para moldar o primeiro acordo coletivo europeu de futebol feminino, a AFE propôs medidas para atrair mais apoio financeiro ao futebol de mulheres (AFE, 2019a). Entre essas medidas estava presente a proposta de inserção dos jogos de futebol de mulheres nas Quinielas¹¹ e a alteração do real decreto¹² 419/1991. A presença de jogos nas loterias esportivas poderia conferir maior visibilidade à modalidade visto que a Espanha apresenta uma forte cultura atrelada às loterias esportivas. Ou seja, partindo do pressuposto que a presença do futebol de mulheres nas Quinielas faria com que a sociedade se interessasse mais na modalidade, isso traria visibilidade às mulheres.

Enquanto as negociações do acordo coletivo estavam sendo encaminhadas aos poucos, as partidas da liga feminina estavam ganhando notoriedade do público na Espanha. Em um jogo da copa da rainha, o Athletic Bilbao enfrentou o Atlético de Madrid nas quartas de final, batendo recorde de público da competição com 48.121 pessoas comparecendo ao estádio do jogo, San Mamés. De acordo com Jon Rivas (2019), a partida entre Athletic Bilbao e o Atlético de Madrid foi a maior arrecadação do estádio na temporada, superando inclusive as partidas do futebol masculino.

Realizou-se em Abril mais uma reunião da mesa de negociação do primeiro Acordo Coletivo europeu de futebol de mulheres. Posteriormente à reunião, a AFE declarou bloqueio nas negociações entre as partes envolvidas, devido a rejeição de alguns aspectos do bloco de 10 propostas apresentadas pela AFE. Dentre as propostas apresentadas estão:

- 1) Efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019;
- 2) Validade do contrato. Manter a validade do acordo até que seja substituído por outro;
- 2) reajuste do salário mínimo;
- 3- Revisão das condições salariais para a temporada 2019-2010 caso sejam aferidos maiores rendimentos pelos clubes por qualquer motivo;
- 4) 35 horas semanais em cálculo semestral com limitação de tempos e concentrações de viagens;
- 5) Inclusão na convenção de protocolo sobre gravidez, maternidade e amamentação;
- 6) Férias. 30 dias corridos, dos quais 21 dias de férias de verão serão consecutivos, mantendo-se os dias adicionais de descanso no Natal iguais aos do acordo masculino;
- 7- Incapacidade temporária;
- 8- Âmbito funcional do contrato;
- 9- Protocolo contra o assédio sexual;
- 10- Direitos de imagem coletiva (AFE, 2019b, tradução nossa).

¹¹ Loterias esportivas espanholas.

¹² O decreto tinha como objetivo inicial a distribuição da arrecadação realizada nas Quinielas apenas ao futebol profissional masculino (MARTINS; REIS, 2018b). Por isso, visando a distribuição do dinheiro arrecadado também para as mulheres, a AFE solicitou alteração do decreto.

A AFE declarou que iria continuar a lutar pelos direitos das jogadoras de futebol e pela melhoria das suas condições de trabalho, e para isso, iriam realizar uma nova proposta na próxima reunião da mesa negociadora, uma vez que todos os pontos apresentados no bloco de 10 propostas foram criados baseadas nas reivindicações feitas pelas futebolistas (AFE, 2019c).

Findando o calendário esportivo daquela temporada, as negociações ainda não haviam avançado. Com isso, em maio de 2019, as jogadoras representantes de alguns clubes¹³ comunicaram, por meio do site da AFE (AFE, 2019d), estar incomodadas com o bloqueio das negociações do acordo coletivo devido a rejeição das propostas de: (1) retroatividade do acordo desde 1º de janeiro de 2019, (2) inclusão no time principal das jogadoras das categorias de base que participem de 4 convocações consecutivas ou de 6 convocações alternadas durante cada temporada, (3) parcialidade das contratações e (4) dias de pausa durante o natal e ano novo. Propostas estas reivindicadas no bloco de 10 propostas (AFE, 2019e).

Dito isso, a partir do incômodo gerado, as jogadoras decidiram que em respeito aos clubes nenhuma medida seria tomada antes do último dia da Liga. Contudo, se as negociações do Acordo Coletivo não evoluíssem, medidas por parte das futebolistas seriam tomadas para que a futura temporada não iniciasse até que um acordo fosse alcançado pelas partes envolvidas (AFE, 2019d).

Em uma nova reunião da mesa de negociação do primeiro Acordo Coletivo europeu de futebol de mulheres, em junho de 2019, a ACFF rejeitou a proposta do sindicato de um salário mínimo anual de 17.000 euros e uma parcialidade¹⁴ de 75%. Realizando assim, uma contraproposta de 14.000 euros e uma parcialidade de 50% (CALONGE, 2019). Por isso, as negociações seguiram bloqueadas, dificultando que o acordo coletivo fosse alcançado antes do início da temporada 2019/20, conforme o desejo das jogadoras. Como tentativa de diminuir a distância entre as partes negociadoras, a AFE solicitou às jogadoras representantes que modificassem a proposta inicial de 75% de parcialidade a fim de propor um acordo alternativo. Porém, segundo (AFE, 2019f), a alternativa proposta foi negada pelas futebolistas, que seguiram reivindicando a proposta inicial de salário mínimo e parcialidade.

¹³ Club Atlético de Madrid; Fútbol Club Barcelona; Athletic Club; Sevilla Fútbol Club; EDF Logroño; Levante Unión Deportiva; Real Club Deportivo Espanyol; Madrid Club de Fútbol Femenino; Fundación Albacete; Sporting de Huelva; Real Sociedad; Málaga Club de Fútbol e Granadilla Tenerife.

¹⁴ Jogadoras que não trabalham as horas totais semanais acordadas pelo Acordo ganham uma porcentagem do salário mínimo. Isso é denominado como parcialidade. (AFE, 2019k)

Ainda com o objetivo de chegar a um acordo relacionado à questão da parcialidade antes do início da próxima temporada, em setembro de 2019, ocorreu uma nova reunião. Dada a rejeição da ACFF sobre a proposta inicial da AFE, as negociações seguiram bloqueadas e a reivindicação da contraproposta - 50% de parcialidade ao invés de 75% oferecido anteriormente - persistiu (AFE, 2019g).

Totalizando um ano desde que a busca do Acordo Coletivo se iniciou e após meses de negociações sem sucesso sobre o valor da parcialidade, em 22 de outubro de 2019, a AFE convocou as jogadoras para analisar o atual andamento das negociações (AFE, 2019h). A reunião foi realizada com a presença de aproximadamente 200 jogadoras cujo a pauta se deu em função da elaboração de medidas necessárias para alcançar melhores condições de trabalho por meio do Acordo Coletivo. Com isso, visando o desbloqueio das negociações, as jogadoras decidiram, com 93% dos votos a favor, convocar greve caso não houvesse acordo até 16 de novembro (AFE, 2019i).

Com a interrupção da temporada 2019/2020, em função da greve iniciada pelas jogadoras da primeira divisão em 16 de novembro de 2019, as negociações foram retomadas uma vez que nenhuma das oito partidas programadas para o final de semana foram disputadas (CALONGE, 2019). Agentes da mesa negociadora do acordo coletivo, entre eles os sindicatos e a ACFF, participaram, no dia 18 de novembro de 2019, de um evento de mediação, no qual foi proposto pela Direção-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho, Migração e Segurança Social a suspensão da greve até 20 de dezembro, por consequência do acordo alcançado entre as partes participantes (AFE, 2019j).

O prazo foi estipulado para que a Direção-Geral do Trabalho pudesse regulamentar o Acordo Coletivo e assim, com o término do prazo de "trégua", o mesmo pudesse ser definitivamente assinado (AFE, 2019j). O acordo foi alcançado quando a iniciativa de greve fez com que a ACFF aceitasse a parcialidade de 75% exigida pelos sindicatos (ACFF, 2019). Desse modo, por meio de um comunicado oficial em seu site, a AFE expressou que a maioria das jogadoras de futebol considerou positiva a proposta da Direção-Geral do Trabalho, uma vez que as propostas e as alternativas mediadas iam ao encontro com as reivindicações apresentadas desde o início das negociações.

Sendo assim, a assinatura do documento parcial foi realizada pelas jogadoras dia 20 de dezembro de 2019. No documento conseguiram que suas reivindicações fossem atendidas, chegando em um consenso com a ACFF em relação a alguns pontos que norteiam esse documento como:

1) Dia de trabalho. 35 horas por semana em computação semestral; 2) Salário mínimo anual a tempo integral: € 16.000 brutos com parcialidade mínima de 75%; 3) Validade do contrato. De 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020; 4) Férias: as jogadoras de futebol têm direito a férias anuais remuneradas de 30 dias corridos, ou a parte proporcional que lhes corresponda, quando estiverem no Clube; 5) Descanso semanal. As jogadoras de futebol terão direito a um descanso semanal mínimo de um dia e meio, que deve ser desfrutado continuamente; 6) 100% do salário em caso de Invalidez Temporária, por exemplo no caso de lesões; 7) Renovação do contrato em caso de gravidez por um ano, na última temporada do contrato; 8) Indenização por morte (€ 60.000) ou invalidez (€ 90.000) e 9) Prêmio de antiguidade de 6 temporadas (AFE, 2019, tradução nossa).

A ratificação do documento final do Acordo Coletivo foi marcada para o dia 15 de janeiro de 2020 (AFE, 2019I). Contudo, em 20 de janeiro, cinco dias após a data estabelecida para assinatura final do Acordo Coletivo, mais de vinte jogadoras de futebol compareceram aos meios de comunicação para manifestar decepção, à medida que as futebolistas disseram se sentir esquecidas pela RFEF.

[...] A gente se sente negligenciada, isso não pode ser prolongado; O dia que passa, o dia que perdemos os direitos trabalhistas, parece que eles não nos levam a sério [...] Queremos explicações do que está acontecendo; Não estabelecemos prazo, mas teremos que agir [...] (AFE, 2021c, tradução nossa).

Após este ocorrido, na sede da AFE, as jogadoras deram uma coletiva de imprensa para expressar desconforto com a demora da RFEF em anunciar que havia aceitado a proposta da ACFF, visto que, a assinatura final do acordo coletivo tinha como ratificação a data de 15 de janeiro (AFE, 2020a). Para que clubes se adaptassem a pauta da parcialidade de 75%, para a assinatura do acordo final, a proposta da ACFF consistia em permitir aos clubes recursos oferecidos pela RFEF através do Programa de Elite. Programa no qual clubes da primeira divisão recebem € 500.000 por temporada¹⁵ (RFEF, 2020).

Sem um pronunciamento da RFEF por algum tempo, a AFE, em 3 de fevereiro, organizou uma videoconferência com as jogadoras de clubes da Primeira Divisão. Mesmo com o acordo parcial alcançado no final de dezembro de 2019, dois

¹⁵ O programa tem validade de 5 temporadas, iniciando na temporada 2019/2020 e terminando na temporada 2023/2024 (RFEF, 2020).

meses depois, a situação ainda era caracterizada pela não assinatura do Acordo Coletivo final. Depois de discutir e analisar a circunstância, as jogadoras de futebol e a AFE manifestaram preocupação e indignação com a falta de resposta, após quinze dias passados da data estipulada para a assinatura do documento final, exigindo assim, que todas as partes cumprissem o que foi acordado e declarado (AFE, 2020b).

Em conclusão, no dia 18 de fevereiro de 2020, após quase dois anos de negociações, foi assinado o primeiro Acordo Coletivo europeu de futebol de mulheres. Com isso, o Congresso dos Deputados sediou, um dia depois, um ato de formalização e apresentação do acordo. Isto posto, o passo final para desbloquear a negociação foi concretizado, uma vez que, com a ratificação pela ACFF do acordo¹⁶ firmado com o Mediapro¹⁷, no qual oferecia viabilidade econômica aos clubes, levou por fim, ao ato de formalização do primeiro Acordo Coletivo europeu de futebol de mulheres (AFE, 2020c).

É importante salientar que a assinatura do Acordo coletivo não esgotou os problemas. Ainda em Fevereiro de 2020, o sindicato a pedido das jogadoras, enviou uma carta à Real Federação Espanhola de Futebol. A carta solicitava mudanças no protocolo da Liga Iberdrola, dado que as futebolistas exigiam exercer a sua profissão com medidas e garantias mínimas para esse exercício (AFE, 2021a). Em nota, posto que as jogadoras ainda não eram classificadas como profissionais, a AFE alegou ser preciso vontade de quem é responsável pela organização da competição, vontade visto que era necessária uma nova mudança.

O Conselho Superior do Desporto declarou profissional a liga iberdrola (AFE, 2021b). Por conseguinte, no dia 07 de fevereiro, a associação fez uma declaração devido a sua preocupação diante da situação que estava a competição. A AFE alertou que, por mais que a liga tenha sido anunciada como profissional, o CSD não tomou providências necessárias para conduzir a profissionalização. Tendo como exemplos, (1) a falta de venda dos direitos televisivos, considerado um ato grave pelo sindicato uma vez que resultou em pouca visibilidade para a competição; (2) a falta de estruturas básicas para o funcionamento do campeonato, como destaca

¹⁶ O acordo concede 100.000 euros para 11 clubes da primeira divisão exceto Sevilla, Madrid CFF, Barça, Tacon e Athletic.

¹⁷ Agência exclusiva para a comercialização internacional dos direitos televisivos da A Primera División da Liga de Fútbol Profesional.

Pilar García, capitã do Rayo Vallecano, “Es que una jugadora puede sufrir un paro cardíaco y no hay ambulancia” (AFE, 2021c).

Por mais que, em outubro de 2020, a Comissão de Cultura e Esportes do Congresso dos Deputados tivesse aprovado a inclusão de partidas da Primeira Divisão Feminina nas Quinielas, o governo da Espanha, por meio de um requerimento, em abril de 2021 disse não ter previsão para que o futebol de mulheres fizesse parte das Quinielas. Segundo a Associação, esse movimento seria um passo a mais para garantir a profissionalização das futebolistas na medida em que seria oportunizado uma nova fonte de renda, medida importante para o crescimento do futebol de mulheres naquele cenário. Diante desse impasse, a AFE manifestou que iria continuar lutando pela igualdade de tratamento (AFE, 2021d).

Devido ao bloqueio nas negociações da profissionalização da Liga Iberdrola, a associação realizou uma reunião com as jogadoras conveniadas. Decorrente dessa reunião, foi solicitado ao CSD, em setembro de 2021, um cronograma de ações para resolver a estagnação na implementação da profissionalização (AFE, 2021e). Contudo, no dia 10 novembro, com mais de três meses de bloqueio das negociações, as jogadoras tornaram pública sua rejeição diante da situação de impasse na aprovação dos estatutos da liga profissional (AFE, 2021f).

A face de um novo impasse entre as jogadoras e os órgãos regulamentadores do futebol de mulheres, observamos como as atletas agenciam seus direitos, os rumos de suas vidas, suas carreiras e o desenvolvimento do próprio futebol de mulheres (REIS et al, 2014). Dois anos após a primeira greve do Futebol de Mulheres espanhol, em 16 de novembro de 2021, diante do bloqueio nas negociações pela profissionalização definitiva da Primeira Iberdrola, as jogadoras da categoria anunciaram em entrevista coletiva que não descartam a possibilidade de uma nova greve coletiva (AFE, 2021c).

Portanto, os avanços promovidos pelo Acordo Coletivo concretiza-se como um feito importante para o futebol de mulheres espanhol. Entretanto, apenas o Acordo não se faz suficiente, uma vez que a profissionalização não necessariamente garante um cenário de mudança. De acordo com a Fifpro (2020), para que seus direitos sejam garantidos e o pleno potencial de cada atleta em suas carreiras seja desenvolvido, o trabalho das organizações e governanças do futebol também se faz fundamental. Por isso, passado a assinatura do Acordo, a profissionalização assume lugar de pauta principal nas ações do Sindicato da

categoria que, com tom de cobrança às organizações e governanças, clama de fato por uma mudança de cenário no futebol de mulheres espanhol.

4. IMPACTOS DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DAS ATLETAS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DO FUTEBOL DE MULHERES NA ESPANHA

A presença de mulheres em cargos de tomada de decisão pode contribuir para o desenvolvimento de propostas de políticas esportivas que objetivam maior equidade (KARK; EAGLY, 2010), uma vez que há o pressuposto de que são mulheres, que experimentam a desigualdade, fazendo políticas para mulheres. Com isso, visando promover mudanças no cenário esportivo, Woodward (2017) afirma ser fundamental a inclusão e a visibilidade de atletas, profissionais da comissão técnica e gestoras. Na Espanha, a despeito de um cenário no qual o futebol de mulheres tem crescido, ainda pouco se fala sobre mulheres em cargos de liderança e gestão do esporte. Todavia, a organização das jogadoras e da greve demonstram exemplos de participação das mulheres, por meio da ação coletiva, na disputa das políticas para a modalidade.

A nomeação da Fe Robles, em maio de 2020, como vice-presidente do sindicato de futebolistas da Espanha, demarca a primeira mulher na história da associação a ocupar esse espaço (PALCO23, 2020). Como resultado, já no mesmo mês em que Fe Robles foi nomeada vice-presidente do sindicato, a AFE elaborou um roteiro visando alcançar a profissionalização na Primeira Divisão do Futebol de Mulheres. O roteiro tinha como objetivo diminuir cenários de desigualdade. Esse feito se faz importante principalmente se considerarmos o papel que o sindicato desempenha no futebol espanhol. Papel este de disputa das políticas da modalidade e de defesa dos direitos das jogadoras.

Desse modo, o caso espanhol demonstra como mulheres assumirem papéis de liderança das políticas, das discussões sobre seus direitos, e dos rumos do futebol foi motor e resultado do movimento realizado pelas jogadoras. Com isso, ao pensarmos na importância de mulheres ocuparem papéis de liderança, a conquista desse território/lugar se constitui importante para o redimensionamento da consciência histórica dado todo contexto de barreiras e interdições (SOUZA JUNIOR; PEREIRA, 2020).

Considerando o contexto de barreiras, as questões culturais influenciam na manutenção e no desenvolvimento da modalidade já que, assim como em outras

esferas, no esporte também é atravessado por relações de poder (MARTINS; REIS, 2018a). Por exemplo, as mulheres foram proibidas de jogar futebol por muitas décadas em diversos países, mas resistiram e persistiram, mesmo de forma marginal, dentro da modalidade. Por outro lado, o esporte como um terreno de veiculação de uma certa pedagogia de masculinidade, continua restringindo a participação e o protagonismo das mulheres. É emblemático pensar que políticas de fomento a mulheres no esporte, como a Title IX¹⁸ norte-americana, ao mesmo passo que ampliaram a quantidade de atletas, diminuíram o peso delas como treinadoras ou gestoras (STANGL; KANE, 1991). No caso do futebol, o cenário é semelhante: atualmente encontramos poucas mulheres assumindo cargos de liderança nesse esporte. Essas são exemplificações de questões estruturais sobre as quais são observadas até os dias de hoje, visto que, cargos diretivos e técnicos no futebol feminino são majoritariamente ocupados por homens, evidenciando assim marcas e as relações de poder de um futebol historicamente construído sobre domínio masculino (GOELLNER, 2020).

Ademais, mulheres não identificam o esporte como uma possível carreira profissional na medida em que, ainda hoje, homens dominam essas posições de liderança (WHISENANT; MILLER; PEDERSEN, 2005). Considerando o cargo de treinador/a, no qual apresenta uma das maiores disparidades de gênero na área do esporte segundo (HARGREAVES, 2002), o relatório de avaliação comparativa da FIFA de 2022 indica que, na Espanha, apenas 20% das treinadoras principais são mulheres e 80% são homens (FIFA, 2022). Em vista disso, a literatura tem mostrado a importância de mulheres que atuam como *role models* ao promoverem a identificação e inspiração e exemplos de que é possível seguir nessa carreira (RONKAINEN; RYBA; SALANNE, 2019). De acordo com Kessler (2020) “Estar no centro da arena esportiva, no corpo do texto ou no maior outdoor são apenas recortes [...] A mulher seja no campo esportivo ou nas demais áreas profissionais têm demonstrado capacidade para ocupar espaços maiores do que notas de rodapé [...]”.

Portanto, quando falamos do futebol de mulheres, sabe-se que sua atuação é de suma importância para desenvolvimento da modalidade (SOUZA JUNIOR;

¹⁸ Lei que proíbe as discriminações de gênero nos programas educacionais apoiados pelo Estado Federal Americano. Ou seja, essa medida deu um empurrão para que as universidades criassem programas dedicados para as mulheres, uma vez que, as Universidades Estadunidenses são reconhecidas internacionalmente por seu investimento em programas esportivos masculinos.

PEREIRA, 2020). Para Bryan et al. (2022), o futebol é uma organização extremamente generificada, dentro da qual a gestão reafirma pressupostos da superioridade da masculinidade e da iniquidade de recursos disponíveis. Ainda segundo os mesmos autores, sem que as mulheres ocupem cargos na gestão do futebol na mesma proporção que homens, "a igualdade nunca será alcançada; os homens continuarão a ser os detentores do poder e as mulheres só serão acomodadas nas margens" (BRYAN et al., 2022, p. 962).

A negociação do Acordo Coletivo no futebol de mulheres espanhol aponta para a necessidade de que as jogadoras persistam na sua organização coletiva para busca de condições mais igualitárias de dedicação ao esporte na medida em que foi um passo importante mas insuficiente para profissionalizar a modalidade. Com isso, outras reivindicações como: (1) programas de apoio ao estudo e orientação profissional; (2) conciliação da vida familiar e profissional; (3) obrigações formais; (4) contrato de trabalho e recibo de salário; (5) remuneração por preparação ou treinamento; (6) descanso durante o período de Natal e (7) o alcance temporal do Acordo Coletivo aparecem e dão sequência ao cenário espanhol.

Com o Acordo Coletivo, a pauta do futebol de mulheres toma visibilidade para fora da mesa de negociação e para fora da esfera do futebol. Para fortalecer suas reivindicações, as jogadoras empreendem uma articulação com outros setores do movimento feminista. Durante esse período, em conjunto ao instituto da Mulher e da Igualdade, a AFE promoveu um discurso no qual visava a igualdade, a participação das mulheres na vida política, culturais, econômicas e sociais, bem como a prevenção e eliminação de todo tipo de discriminação (AFE, 2020d).

Com a articulação com os movimentos feministas, nota-se que após assinatura do Acordo Coletivo, uma ação mais diretiva por parte do sindicato foi tomada para tentar regulamentar direitos assegurados pelo acordo. Discussões sobre maternidade e conciliação no futebol, uma das diretrizes essenciais quando o primeiro Acordo Coletivo foi negociado para jogadoras de futebol da Primeira Divisão, aparecem com maior frequência nas pautas de reivindicação no sindicato.

Apesar da incorporação das mulheres no mercado de trabalho, pouco se fala sobre a redefinição das relações de gênero no ambiente privado, trazendo dificuldades para a conciliação da maternidade com a conciliação da carreira, uma vez que as responsabilidades domésticas, em sua maioria, são das mulheres (GUIGINSKI; WAJNMAN, 2019). Portanto, no cenário espanhol, o direito à

maternidade durante a carreira profissional ainda continua sendo uma pauta importante para o futebol de mulheres.

Dados da FIFpro mostram que 50% das jogadoras afirmam que deixariam o futebol para construir uma família, uma vez que a falta de apoio por meio de políticas é uma realidade (FIFPRO, 2017). Não tão distante do contexto espanhol, ainda na Europa, temos como exemplo Sara Björk, jogadora do Lyon que denunciou o clube à Fifa por não pagar salários durante sua gestação. O caso ficou famoso atualmente pois quando Sara resolveu denunciar o clube, o mesmo começou a coagi-la alegando que se a denúncia fosse de fato efetuada, ela não teria mais um emprego no clube (GLOBO, 2023). Por isso, para além do apoio, a FIFpro salienta que, após o parto, se faz necessário possibilitar às jogadoras condições de treinamento adequadas para que elas possam retornar ao desempenho pleno (FIFPRO, 2017).

O estudo do caso espanhol sobre a participação das mulheres no sindicato e a organização coletiva como meio para a disputa das políticas no futebol de mulheres se mostrou interessante para que uma gama de questões acerca da equidade também fossem pautadas. Pesquisas têm problematizado que a simples inclusão de mulheres em cargos de gestão, por meio de cotas, uma política implementada e difundida pela FIFA, ainda que muito importante, não tem garantido a direção da equidade. A participação das mulheres, em geral, fica restrita a posições que não são centrais nas decisões sobre as condições e a igualdade no campo do futebol, permanecendo muitas vezes em cargos não executivos e de questões internas ou consideradas "soft" (BRYAN et al., 2022). Nesse sentido, a organização coletiva e a ação contenciosa pareceram ser um meio de furar essa bolha e conseguir exercer poder dentro da decisão dos rumos da modalidade.

Esse movimento nos permitiu entender as estratégias e negociações exercidas pela associação a fim da defesa dos direitos das futebolistas. Nesse sentido, analisamos como ela contribui para que o futebol praticado por mulheres obtenha reconhecimento, redistribuição e justiça social, noções estas de Nancy Fraser (2002), e que nos ajudam a pensar a dinâmica das desigualdades a partir de uma vertente não apenas cultural, mas também institucionalizada.

Segundo a autora, existe uma distinção normativa entre reconhecimento e redistribuição, que é condição atual do capitalismo contemporâneo. Reconhecimento seria quando uma pessoa tem o status igualitário de "par" negado,

o que por sua vez impediria a participação na vida social. Esse status é negado a partir da patologização e da discriminação com base em padrões sociais institucionalizados, tais quais pela legislação, pelos direitos sociais, pelos discursos médicos sanitários, pela cultura popular, dentre outras formas de institucionalização. No caso do futebol de mulheres na Espanha, apenas o estatuto profissional obtido não foi suficiente para tornar o futebol um ambiente mais igualitário para jogadores e jogadoras.

Neste caso, mais do que um estado psicológico, a relação de reconhecimento é uma relação social institucionalizada, que pode ou não se converter numa relação de má distribuição de recursos e desigualdades materiais. Isso porque, segundo a autora, no capitalismo contemporâneo, há uma relativa separação entre as duas formas de desigualdade, de modo que o status/ prestígio, alvo de reconhecimento, pode divergir da situação de desigualdade material. Em outras palavras, uma pessoa pode não sofrer de desigualdade econômica na sua vida, mas não ter reconhecimento pleno de seu status social. A questão de gênero poderia estar relacionada a este cenário, no entanto, caberia interpretar a realidade social para perceber se e em que medida a disjunção ocorre. Endereçar a desigualdade, implica também em avançar para a discussão sobre o exercício do poder e a posse de recursos institucionais e materiais para tal.

5. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi retratar como as jogadoras se organizaram para reivindicar os seus direitos. Esse processo foi importante para impulsionar as discussões e refletir mais profundamente sobre como pode se dar o processo de profissionalização do futebol de mulheres na Espanha. Ademais, esse evento mostra como as atletas podem ter papel protagonista de conduzir a profissionalização para um rumo que garanta seus direitos mínimos de dedicação ao esporte e articulado a outros setores da sociedade que lutam pelos direitos das mulheres, conseguir com que o esporte seja um ambiente mais democrático. A profissionalização do esporte, naquele país, só foi obtida por meio da ação coletiva contenciosa das atletas, demonstrando que as mudanças em direção à equidade muitas vezes demandam resistir à extrema generificação do futebol, que repercute num domínio masculino, e não se acomodar diante da forma como o poder é exercido nessa modalidade.

A profissionalização do esporte pode ocorrer de diversas maneiras e com diversas ênfases. O resgate do caso espanhol demonstrou que os clubes, a federação e as jogadoras tinham visões distintas sobre o que deveria ser a profissionalização do futebol de mulheres naquele país. Além disso, tal questão foi endereçada na medida em que as mulheres a pautaram, já que o estatuto de semi-profissional ou amador não parecia incomodar as demais organizações. Na medida em que as mulheres participam da negociação desse processo, elas tendem a tentar fazer com que algumas questões em direção à igualdade sejam atendidas ou ao menos endereçadas.

A discussão em torno do acordo coletivo e das medidas posteriores evidenciam que, para as atletas, não se tratava apenas de profissionalizar a liga visando conquistar um público consumidor feminino para o esporte, mas também de garantir melhores condições de trabalho e de reconhecimento no futebol para as mulheres. Esse evento evidencia como as relações de gênero atravessam as relações de poder no futebol e que as transformações em direção à equidade demandam uma agenda feminista pra a modalidade.

REFERÊNCIAS

Abierto el plazo de adscripción al programa "Élite Fútbol Femenino" de la RFEF. Real Federación Española de Fútbol, 2020. Disponível em:

<<https://rfef.es/noticias/oficial-abierto-plazo-adscpcion-al-programa-elite-futbol-femenino-rfef>>.

Acesso em: 09 de mar. de 2021.

AFE liderará el primer Acuerdo Colectivo del Fútbol Femenino como sindicato mayoritario. AFE, 2018c. Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/afe-liderara-el-primer-Acuerdo-colectivo-del-futbol-femenino-como-sindicato-mayoritario>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

AFE mantiene una reunión con la directora del Instituto de la Mujer y para la Igualdad de Oportunidades. AFE, 2020d. Disponível:

<<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/afe-mantiene-una-reunion-con-la-directora-del-instituto-de-la-mujer-y-para-la-igualdad-de-oportunidades/>>. Acesso em: 23 de ago. de 2022.

AFE presenta propuestas para el Acuerdo colectivo. AFE, 2019 b. Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/afe-presenta-propuestas-para-el-Acuerdo-colectivo-futbol-femenino-profesional>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

AFE propone medidas para atraer al fútbol femenino más apoyo económico. AFE, 2019a. Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/afe-propone-medidas-para-atraer-al-futbol-femenino-mas-apoyo-economico/>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

AFE solicita una reunión urgente con la RFEF para modificar el protocolo a petición de las futbolistas de la Liga Iberdrola. AFE, 2021a. Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/afe-solicita-reunion-urgente-rfef-protocolo-peticion-futbolistas-liga-iberdrola/>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

AFE y las futbolistas dejan claro que no descartan una huelga. AFE, 2021c. Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/afe-y-las-futbolistas-no-descartan-una-huelga/>>. Acesso em: 23 de ago. de 2022.

Así se gestó un mítico Convenio Colectivo, otra conquista en la historia de AFE. AFE, 2020c.

Disponível em:

<<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/asi-se-gesto-un-mitico-Acuerdo-colectivo--otra-conquista-en-la-historia-de-afe>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

ALTMANN, 2014. Gênero e esporte na escola: reflexões a partir da Declaração de Brighton sobre mulheres e esporte. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Dezembro, 2014, n.6, p.53-58.

ALTMANN, Helena; DOS REIS, Heloisa Helena Baldy. Futsal feminino na América do Sul: trajetórias de enfrentamento e de conquistas. **Movimento**, p. 211-232, 2013.

BESSA, Ramon. La plenitud del viejo Camp Nou. El País, Barcelona, 30 de mar. 2022. Disponível em:

<https://elpais.com/deportes/2022-03-30/la-plenitud-del-viejo-camp-nou.html?rel=buscador_noticias>.

Acesso em: 09 de out. de 2022.

BRYAN, Amée; POPE, Stacey; RANKIN-WRIGHT, Alexandra J. On the periphery: Examining women's exclusion from core leadership roles in the "extremely gendered" organization of men's club football in England. *Gender & Society*, v. 35, n. 6, p. 940-970, 2021

CALONGE, Lorenzo. Seguimiento total de la huelga de las futbolistas. El País, Madrid, 18 de nov. de 2019. Disponible em: <https://elpais.com/deportes/2019/11/17/actualidad/1574006510_474910.html>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

CALONGE, Lorenzo. Zona límite para el Acuerdo del fútbol femenino. El país, Madrid, 17 de oct. 2019. Disponible em: <https://elpais.com/deportes/2019/10/16/actualidad/1571234243_094816.html>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado de AFE sobre la profesionalización de la Liga Iberdrola. AFE, 2021b. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/afe/comunicado-profesionalizacion-liga-iberdrola/>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado de la Asociación de Futbolistas Españoles sobre #QuinielasEnFemenino. AFE, 2021d. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/comunicado-sobre-quinielasenfemenino/>>. Acceso em: 23 de ago. de 2022.

Comunicado de AFE tras la reunión mantenida con las futbolistas de la Liga Iberdrola. AFE, 2021e. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/comunicado-profesionalizacion-liga-iberdrola-2/>>. Acceso em: 23 de ago. de 2022.

Comunicado de AFE sobre la profesionalización de la Primera Iberdrola. AFE, 2021f. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/comunicado-de-afe-sobre-la-profesionalizacion-de-la-primera-iberdrola/>>. Acceso em: 23 de ago. de 2022.

Comunicado de las futbolistas de 13 equipos de la Primera División Femenina. AFE, 2019d. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-de-las-futbolistas-de-13-equipos-de-la-primera-division-femenina>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado de las futbolistas de Primera División Femenina y de la Asociación de Futbolistas Españoles. AFE, 2020b. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-futbolistas-primera-division-femenina%20y-asociacion-de-futbolistas-espanoles>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado oficial. AFE, 2018b. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-oficial-Acuerdo-colectivo-femenino>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado sobre la reunión de la mesa negociadora del Convenio Colectivo para el fútbol femenino de Primera División. AFE, 2019g. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-sobre-la-reunion-de-la-mesa-negociadora-del-Acuerdo-colectivo-para-el-futbol-femenino-de-primera-division>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Comunicado tras la reunión de la mesa negociadora del Convenio Colectivo para el fútbol femenino. AFE, 2019k. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-tras-la-reunion-de-la-mesa-negociadora-del-Acuerdo-colectivo-para-el-futbol-femenino>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021

Comunicado tras la reunión de la mesa negociadora del Convenio Colectivo para el fútbol femenino. AFE, 2019f. Disponible em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/comunicado-tras-la-reunion-de-la-mesa-negociadora-del-Acuerdo-colectivo-para-el-futbol-femenino>>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Constituida la mesa negociadora del primer Convenio Colectivo para las futbolistas de Primera División. AFE, 2018d. Disponible em:

<<https://www.afe-futebol.com/web/noticia-detalle/comunicado-oficial-constitucion-mesa-negociadora>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

Copa de la Reina de Fútbol 2018/19. OGOL. Disponível em: <https://www.ogol.com.br/edition.php?id_edicao=129003&fase=122110>. Acesso em: 06 de fev. de 2023.

COSTA, Leda Maria. Beauty, effort and talent: A brief history of Brazilian women's soccer in press discourse. *Soccer & Society*, v. 15, n. 1, p. 81-92, 2014.

DE MORAES, Reginaldo Carmello Corrêa. Distensão política e sindicalismo: notas para uma investigação comparativa entre os movimentos sindicais espanhol e brasileiro. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 4, 1981.

FIFPRO. **FIFPro Global Employment Report: Working Conditions in Professional Women's Football**. 2017.

FIFA. **SETTING THE PACE FIFA Benchmark Report Women's Football**. 2022.

FIFPRO. Raising our game report. FIFPro World Players' Union. 2020.
Firmado el preacuerdo del primer Acuerdo Colectivo para el fútbol femenino de Primera División. AFE, 2019l. Disponível em: <<https://www.afe-futebol.com/web/noticia-detalle/afe-impulsara-el-primer-Acuerdo-colectivo-para-el-futbol-femenino-de-primera-division-tras-alcanzarse-un-preacuerdo-con-la-acff>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

Fraser, Nancy (2002). A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63, 07-20. <https://doi.org/10.4000/rccs.125>

GUIGINSKI, Janaína; WAJNMAN, Simone. A penalidade pela maternidade: participação e qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres com filhos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, 2019.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. **Cadernos de formação RBCE**, v. 1, n. 2, 2010.

GOELLNER, S. V. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 19, n. 2, p. 143–151, 2005.

GOELLNER, Silvana V. Nós convidamos a CBF a trazer reformas de igualdade de gênero para o Brasil. *Ludopédio*. São Paulo, v.135, n. 36, 2020. Disponível em: <https://www.ludopedio.com.br/arquibancada/nos-convidamos-a-cbf-a-trazer-reformas-de-igualdad-e-de-genero-para-o-brasil>

HARGREAVES, Jennifer. *Sporting females: critical issues in the history and sociology of women's sports*. Londres: Routledge, 2002.

Islandesa Sara Björk vence ação na Fifa contra o Lyon por não pagar salários durante a gestação. GLOBO, 2023. Disponível em: <<https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-frances/noticia/2023/01/17/islandesa-sara-bjork-vence-acao-na-fifa-contra-o-lyon-por-nao-pagar-salarios-durante-a-maternidade.ghtml>>. Acesso em: 06 de fev. de 2023.

KARK, Ronit; EAGLY, Alice. **Gender and Leadership: Negotiating the Labyrinth**. In: *Handbook of gender research in psychology*. New York: Springer, 2010. p. 443-468. DOI: <https://doi.org/10.1007/978-1-4419-1467-5>

KESSLER, Claudia. O FUTEBOL DE MULHERES: notas de rodapé. In: MARTINS, Mariana Zuaneti; WENETZ, Ileana (Ed.). **Futebol de Mulheres no Brasil: desafios para as políticas públicas**. Editora CRV, 2020. (49)- (64).

La AFE mantiene a David Aganzo como presidente y crea un fondo de ayuda a futbolistas. PALCO23, 2020. Disponible em: <https://www.palco23.com/entorno/la-afe-mantiene-a-david-aganzo-como-presidente-y-crea-un-fondo-de-ayuda-a-futbolistas>. Acceso em: 06 de fev. 2023.

La ACFF cita a los dos sindicatos de futbolistas para iniciar las negociaciones del Acuerdo Colectivo. Asociación de Clubes de Fútbol Femenino, 2018. Disponible em: <https://asociacioncff.com/noticia/la-acff-cita-a-los-dos-sindicatos-de-futbolistas-para-iniciar-las-negociaciones-del-acuerdo-colectivo>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Las futbolistas se merecen un convenio colectivo. AFE, 2019e. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/futbol-femenino/las-futbolistas-se-merecen-un-acuerdo-colectivo/>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Las futbolistas de la Primera División Femenina iniciarán huelga indefinida el fin de semana del 16-17 de noviembre. AFE, 2019h. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/las-futbolistas-de-primera-division-iniciaran-huelga-indefinida-el-fin-de-semana-del-16-17-de-noviembre>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Las futbolistas de Primera División anuncian convocatoria de huelga. AFE, 2019i. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/las-futbolistas-de-primera-division-anuncian-convocatoria-de-huelga>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

La huelga de las futbolistas abre un nuevo marco de negociación. AFE, 2019j. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/la-huelga-de-las-futbolistas-abre-un-nuevo-marco-de-negociacion>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Las futbolistas expresan su profundo malestar por el retraso de la firma del Acuerdo Colectivo. AFE, 2020a. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/las-futbolistas-expresan-su-profundo-malestar-por-el-retraso-de-la-firma-del-acuerdo-colectivo>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

María José López: “Hay que estar alerta contra la discriminación de la mujer en el deporte”. AFE, 2016. Disponible em: <https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/maria-jose-lopez--hay-que-estar-alerta-contrala-discriminacion-de-la-mujer-en-el-deporte->. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. “Nós não somos homens menos capacitados”: estratégias e demandas das jogadoras de futebol da Espanha. **Athenea Digital. Revista de pensamento e investigação social**, v. 18, n. 3, p. 2148, 2018a.

MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. “À MORTE COM O SINDICATO”: CONFLITO E EMERGÊNCIA DE UMA GREVE DE JOGADORES DE FUTEBOL NA ESPANHA (2011). **Movimento**, v. 24, p. 471-482, 2018b.

MARTINS, Mariana Zuaneti; WENETZ, Ileana (Ed.). **Futebol de Mulheres no Brasil: desafios para as políticas públicas**. Editora CRV, 2020.

MOREIRA, Maria de Fátima Salum; PRADO, Vagner Matias; CAVALEIRO, Maria Cristina. Quando o futebol é de mulheres: suspeitas, regulações e transgressões no campo dos gêneros e sexualidades. **Ensino em Re-Vista. Uberlândia, MG**, v. 26, n. 2, p. 524-546, 2019.

(NOTA INFORMATIVA) Preacuerdo para el I Acuerdo Colectivo de la Primera División de Fútbol Femenino. Asociación de Clubes de Fútbol Femenino, 2019. Disponible em: <https://asociacioncff.com/noticia/nota-informativa-preacuerdo-para-el-i-acuerdo-colectivo-de-la-primera-division-de-futbol-femenino-20/12/2019>. Acceso em: 09 de mar. de 2021.

Nueva reunión de la mesa negociadora del Acuerdo Colectivo para el fútbol femenino. AFE, 2019c. Disponível em: <<https://www.afe-futbol.com/web/noticia-detalle/nueva-reunion-de-la-mesa-negociadora-del-Acuerdo-colectivo-para-el-futbol-femenino>>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

QUIXANO, J. O voo polêmico do Barça: homens na executiva e mulheres na econômica. El País, 26 jul. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/25/deportes/1532538904_432129.html>. Acesso: 09 de mar. de 2021.

REIS, H. H. B. DOS; LOPES, F. T. P.; MARTINS, M. Z. Políticas públicas voltadas para atletas e torcedores de futebol: argumentos para dissidentes. **Motrivivência**, v. 26, n. 42, p. 115–130, 2014

RIVAS, Jon. Futebol feminino bate recorde de público na Espanha. El País, Bilbao, 31 de jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/30/deportes/1548874694_475895.html>. Acesso em: 09 de mar. de 2021.

RONKAINEN, N. J.; RYBA, T. V.; SELÄNNE, H. (2019). “She is where I’d want to be in my career”: Youth athletes’ role models and their implications for career and identity construction. *Psychology of Sport and Exercise*, v.45.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para os estudos históricos. **Educação e realidade**, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990. <https://doi.org/10.17564/2316-3801.2017v6n2p11-28>
Reunião de capitãs e futebolistas de Primeira Divisão feminina. AFE, 2018a. Disponível em:

SILVA, André Luiz dos Santos; NAZÁRIO, Patrícia Andrioli. Mulheres atletas de futsal: estratégias de resistência e permanência no esporte. *Revista Estudos Feministas*, v. 26, n. 1, 2018.

SOUZA JUNIOR, Osmar; PEREIRA, Mateus. Futebol como direito e profissão de mulheres *In*: MARTINS, Mariana Zuaneti; WENETZ, Ileana (Ed.). **Futebol de Mulheres no Brasil: desafios para as políticas públicas**. Editora CRV, 2020. (65)- (84).

STANGL, Jane Marie; KANE, Mary Jo. Structural variables that offer explanatory power for the underrepresentation of women coaches since Title IX: The case of homologous reproduction. **Sociology of Sport Journal**, v. 8, n. 1, p. 47-60, 1991.

VALLE, Conrado. La AFE envió la semana pasada un burofax a los clubes instándoles a reunirse para negociar el Acuerdo sin incluir a Futbolistas ON. AS, 2018. Disponível em: <https://as.com/futbol/2018/09/26/mas_futbol/1537959019_667822.html>. Acesso em: 09 de mar. de 2021

WHISENANT, Warren; MILLER, John; PEDERSEN, Paul M. Systemic barriers in athletic administration: An analysis of job descriptions for interscholastic athletic directors. **Sex Roles**, v. 53, n. 11–12, p. 911–918, dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11199-005-8309-z>

WOODWARD, Kath. Women’s time? Time and temporality in women’s football. *Sport in Society*, v. 20, n. 5–6, p. 689–700, 4 maio 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/17430437.2016.1158471>

LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA

**QUANDO AS JOGADORAS DE FUTEBOL FAZEM GREVE: A NARRATIVA DA
PRIMEIRA GREVE DE MULHERES NO FUTEBOL ESPANHOL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Educação Física.

Aprovado em 13/02/2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Mariana Z. Martins

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mariana Zuaneti Martins
(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

Ana Carolina C. Rigoni

Prof^ª. Dr^ª. Ana Carolina Capellini Rigoni
(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

Bruna Saurin Silva

Ma. Bruna Saurin Silva
(Universidade Federal do Espírito Santo - UFES)

